ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 112/2026

A Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, com sede à Avenida Integração, 2691, Bairro Integração, na cidade de Pinhal Grande (RS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.444.346.0001/22, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Lucas Michelon, doravante denominada PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0039/2026**, conforme **Processo Administrativo n.º 120/2026**, **Edital n° 075/2026,** RESOLVE registrar os preços da empresa **MARCOS BIZELLO – ME**, CNPJ n° 05.594.116.0001-10 com sede na Rua Bento Gonçalves, n.° 535, Bairro Limeira, Pinhal Grande/RS, representada por seu Responsável legal: Marcos Bizello, CPF n° 975.XXX.XXX-34, doravante denominada FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.481, de 09 de maio de 2023, Decreto Municipal nº 2.734, de 1° de julho de 2026, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e das demais Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD MIN/MAX	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	Arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem 5 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde • Validade no mínimo 12 meses.	UN	1/1.500	Bella Dica	R$ 14,20
2	Arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem 2 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde • Validade no mínimo 12 meses.	UN	1/500	Bella Dica	R$ 5,00

3	Açúcar cristal branco embalagem de 5kg, resistente e transparente com data de fabricação. • Validade no mínimo 12 meses.	UN	1/500	Guarrani	R$ 13,00
4	Açúcar cristal branco embalagem de 2kg, resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade. • Validade no mínimo 12 meses.	UN	1/750	Guarrani	R$ 6,00
5	Óleo vegetal de soja, em pet de 900 ml, com data de fabricação e prazo de validade. • Validade no mínimo 12 meses	UN	1/1.500	Coamo	R$ 7,50
6	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação, prazo de validade e com registro no Ministério da Saúde. • Validade no mínimo 12 meses.	UN	1/100	Salizar	R$ 3,40
7	Margarina Vegetal, sem sal, 0% gorduras trans, pote de 500 g, deve constar data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura/SIF. • Validade de no mínimo 6 meses	UN	1/100	Delicia	R$ 7,50
8	Massa, sêmola, parafuso, espaguete, panne pacotes de 1 kg, embalagem plástica, resistente e transparente contendo a data de fabricação e prazo de validade. • Validade de no mínimo 12 meses.	UN	1/1.500	Parati	R$ 4,50
9	Margarina vegetal, com sal, pote 1 Kg, deve constar data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura/SIF. • Validade de no mínimo 6 meses	UN	1/100	Delicia	R$ 7,40
10	Batata inglesa, nova, de boa qualidade, sem rachaduras, de 1ª qualidade, limpas, casca sã, acondicionada em embalagem transparente com etiqueta de pesagem • Prazo de validade semanal	KG	1/500	Asterique	R$ 4,90
11	Café solúvel instantâneo, embalagem de 200 g, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade, boa qualidade. • Validade de no mínimo 12 meses	UN	1/1.500	Iguaçu	R$ 19,20

12	Café em pó tradicional, embalado a vácuo, torrado e moído, caixa de 500g, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, boa qualidade. • Validade de no mínimo 12 meses	UN	1/100	Melita	R$ 14,50
13	Extrato de tomate, sachê 340g, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, boa qualidade. • Validade de no mínimo 12 meses	UN	1/100	Elefante	R$ 2,10
14	Cebola, tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem • Prazo de validade semanal	KG	1/500	Nacional	R$ 5,00
15	Tomate paulista, maduro, 1° qualidade, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente com etiqueta de pesagem • Prazo de validade semanal	KG	1/500	Gaucho	R$ 5,20
16	Repolho, cabeça, 1° qualidade, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente com etiqueta de pesagem • Prazo de validade semanal	KG	1/350	Da Roça	R$ 3,80
17	Tempero em pó, para carnes, pacote de 60g com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade 06 meses	UN	1/50	Sazon	R$ 5,10
18	Colorau em pó, de boa qualidade, contendo 500 g com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/50	Apti	R$ 6,60
19	Caldo de carne, em tabletes, contendo 500 g com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/100	Kinoor	R$ 7,80
20	Coxa e sobrecoxa de frango com osso, sem dorso, congelada, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	1/600	Lar	R$ 8,10

	• Prazo mínimo de validade 06 meses				
21	Carne suína, congelada, sobre paleta, embalada a vácuo, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. • Prazo mínimo de validade 06 meses	KG	1/800	Santa Clara	R$ 25,30
22	Carne de gado, quarto ou paleta, congelada, embalada a vácuo, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. • Prazo mínimo de validade 06 meses.	KG	1/1.000	Callegaro	R$ 38,00
23	Carne de gado, moída, congelada, embalada a vácuo, embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, com etiqueta de pesagem, a embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. • Prazo mínimo de validade 06 meses.	KG	1/600	Callegaro	R$ 34,00
24	Carne suína, resfriada, sobre paleta, embalada a vácuo, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade e com etiqueta de pesagem. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. • Prazo mínimo de validade 06 meses.	KG	1/500	Santa Clara	R$ 30,90

25	Carne de gado, quarto ou paleta, resfriada, embalada a vácuo, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade e com etiqueta de pesagem, A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. • Prazo mínimo de validade 06 meses	KG	1/800	Callegaro	R$ 52,40
26	Carne de gado, moída, resfriada, embalada a vácuo, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade e com etiqueta de pesagem. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. • Prazo mínimo de validade 12 meses	KG	1/800	Callegaro	R$ 43,20
27	Vinagre de maçã, pet 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade • Prazo mínimo de validade de 12 meses	UN	1/300	Rosina	R$ 4,45
28	Pão integral fatiado, tipo de forma, com casca de cor uniforme castanho-dourado, macia, miolo de cor branco-creme de textura macia e granulação fina, com data de fabricação e prazo de validade • Prazo mínimo de validade de 30 dias	UN	1/150	Farias	R$ 10,50
29	Salsicha tradicional a vácuo, de carne bovina e suína, com registro no SIF, com data de fabricação e prazo de validade e com etiqueta de pesagem. • Prazo mínimo de validade 12 meses	KG	1/200	Minuano	R$ 5,50
30	Feijão preto Classe preto, 1kg, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	UN	1/1.500	Dona Chica	R$ 5,00

	número de lote, quantidade do produto, conter data de fabricação e prazo de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Pct. 1kg. • Prazo mínimo de validade 12 meses				
31	Vinagre de vinho tinto ou branco, pet 750 ml, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/100	rosina	R$ 4,90
32	Pão francês, tamanho médio 50 g, conter data de fabricação, prazo de validade e com etiqueta de pesagem • Prazo mínimo de validade 24 horas	KG	1/150	Rubin	R$ 13,50
33	Pão Caseiro, tamanho médio de 300 a 500 g, conter data de fabricação e prazo de validade • Prazo mínimo de validade 24 horas	UN	1/150	Rubin	R$ 7,30
34	Pão fatiado, tipo de forma, conter data de fabricação e prazo de validade • Prazo mínimo de validade 05 dias	UN	1/150	Farias	R$ 8,50
35	Pão de cachorro quente, tamanho médio, conter data de fabricação, prazo de validade e com etiqueta de pesagem • Prazo mínimo de validade 24 horas	KG	1/150	Rubin	R$ 19,00
36	Pastel de frango, pequeno, assado pronto para consumo • Prazo mínimo de validade 06 horas	CENTO	1/200	Rubin	R$ 123,00
37	Pastel de carne moída, pequeno, frito pronto para consumo • Prazo mínimo de validade 06 horas	CENTO	1/200	Rubin	R$ 123,00
38	Risóles de frango, pequeno, frito pronto para consumo • Prazo mínimo de validade 06 horas	CENTO	1/200	Rubin	R$ 122,00
39	Biscoito doce, tipo sortido, embalagem 400 g, contendo a data de fabricação e prazo de validade especificada na embalagem do produto. • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/1.500	Domely	R$ 4,10
40	Biscoito água e sal, embalagem 400 g, contendo a data de fabricação e prazo de validade especificada na embalagem do produto. • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/150	Domely	R$ 3,40

41	Biscoito tipo integral, embalagem 400 g, contendo a data de fabricação e prazo de validade especificada na embalagem do produto. • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/150	Isabela	R$ 4,00
42	Biscoito tipo crakrer, embalagem 400 g, contendo a data de fabricação e prazo de validade especificada na embalagem do produto. • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/1.000	Domely	R$ 3,80
43	Biscoito tipo mignon, embalagem 350 g, contendo a data de fabricação e prazo de validade especificada na embalagem do produto. • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/100	Germani	R$ 4,40
44	Refrigerante sabor cola, primeira linha, pet 2 litros • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/60	Fest	R$ 3,90
45	Refrigerante sabor guaraná, primeira linha, pet 2 litros • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/60	Fest	R$ 3,90
46	Refrigerante sabor laranja, primeira linha, pet 2 litros • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/60	Fest	R$ 3,90
47	Água mineral, sem gás, fardo com 12 unidades • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/200	Cristal da Terra	R$ 10,30
48	Água mineral, com gás, fardo com 12 unidades • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/200	Cristal da Terra	R$ 10,30
49	Farinha de mandioca, seca, classe fina, tipo 1, acidez baixa, embalagem 500 g, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. • Prazo mínimo de validade 06 meses	UN	1/150	Bella Dica	R$ 3,10
50	Farinha de trigo especial, pacote de 5 Kg, embalagem de papel ou filme flexível de polipropileno transparente, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, enriquecido com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde. • Prazo mínimo de validade 06 meses	UN	1/1.500	Bella Dica	R$ 13,20

51	Farinha de trigo, pacote de 1 Kg, embalagem de papel ou filme flexível de polipropileno transparente, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, enriquecido com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde. • Prazo mínimo de validade 06 meses	UN	1/1.000	Bella Dica	R$ 2,99
52	Ovos vermelhos, casca lisa, embalagem em dúzias, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. • Prazo mínimo de validade 15 dias.	DZ	1/100	Canarinho	R$ 7,00
53	Queijo mussarela, fatiado, embalagem lacrada pelo fabricante, de 500g, tamanho médio. • Prazo mínimo de validade 30 dias	UN	1/100	Santa Clara	R$ 16,00
54	Presunto cozido fatiado, embalagem lacrada pelo fabricante, 200g, tamanho médio. • Prazo mínimo de validade 30 dias	UN	1/100	Santa Clara	R$ 6,10
55	Leite condensado caixa 395g, com data de fabricação e prazo de validade • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/100	Italac	R$ 4,30
56	Leite longa vida integral, embalagem tetra pak de 1 litro, estéril, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade 12 meses	LT	1/6.000	Tirol	R$ 4,20
57	Alho em pasta, 200g, com data de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/70	Molho DOG	R$ 6,50
58	Creme de leite homogeneizado, caixa 200g, com data de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/50	Italac	R$ 1,70
59	Farinha de milho, pacote de 1kg, embalagem de plástico transparente, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, enriquecido com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde • Prazo mínimo de validade 06 meses.	UN	1/50	Bella Dica	R$ 3,00
60	Amido de milho, embalagem de 1kg, produto amiláceo extraído de milho, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ransos. Embalagem deve estar intacta, vedada, acondicionado em	UN	1/50	Nutritiva	R$ 7,50

	sacos plásticos reforçados ou caixas, contendo data de fabricação e prazo de validade • Prazo mínimo de validade de 03 meses				
61	Chocolate em pó, solúvel, 50% cacau, embalagem 200g, a embalagem deverá conter data de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/50	Divina Mesa	R$ 14,50
62	Leite em pó, instantâneo, embalagem 400g, a embalagem deverá conter data de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/50	Santa Clara	R$ 14,00
63	Fermento em pó, químico, latas aluminizadas de 100g, contendo data de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/20	Royal	R$ 2,50
64	Coco ralado, embalagem de 100g, a embalagem deverá conter data de fabricação e prazo de validade • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/50	Qualicoco	R$ 5,00
65	Flocos de arroz, crocante, embalagem 500g primária individual de filme poliéster metalizado, resistente, contendo data de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade 12 mese	UN	1/50	Harald TOp	R$ 12,70
67	Barra de cereal, 25 gramas, sabores diversos, ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, banana desidratada ou passas, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando 25 gramas, resistente e tóxica. • Prazo mínimo de validade 03 meses.	UN	1/400	Naturale	R$ 1,60
68	Banana caturra, de 1° qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de passagem. • Prazo mínimo de validade semanal	KG	1/200	Zaffari	R$ 3,50
69	Bebida Láctea com iogurte e polpa de fruta - sabor morango. Embalagem Tipo "Tetra Pack", frasco plástico de 1 litro cada. O produto deverá ter registro no Ministério da	LT	1/400	Bio-Lac	R$ 12,84

	Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de fabricação e prazo de validade e lote, termosselado. • Prazo mínimo de validade 02 meses.				
70	Biscoito integral, pacote de 1 kg sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade 12 meses.	UN	1/500	Rubin	R$ 28,00
71	Mamão tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho, com etiqueta de passagem, peso e tamanho padrão. • Prazo de validade semanal	KG	1/500	Formosa	R$ 5,99
72	Maçã fugi, unidade em torno de 100g, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistente e transparente com etiqueta de passagem. • Prazo de validade semanal	KG	1/500	Fugi	R$ 6,30
73	Chá, em caixa, sabores variados, com 15 cachês, contendo prazo de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/200	Madrugada	R$ 4,70
74	Ovos brancos, casca lisa, embalagem em dúzias, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. • Prazo mínimo de validade 15 dias.	DZ	1/200	Canarinho	R$ 6,30
75	Orégano, 200g, a embalagem deve conter prazo de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade 12 meses	PCT	1/100	Kitemper	R$ 10,50
76	Doce de frutas, pote 150g, sabores diversos, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade • Prazo mínimo de validade 12 meses	UN	1/200	Petry	R$ 5,50
77	Suco concentrado, tipo néctar, sabor natural de uva e laranja; composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. Sem adição de conservadores; sem Glúten; com fornecimento em embalagem	UN	1/300	Maguary	R$ 5,50

	tipo caixa multilaminada cartonada impressa, contendo com data de fabricação e prazo de validade • Prazo mínimo de validade 12 meses				
78	Leite de soja, zero adição de açúcar, 0% lactose e glúten, isento de sacarose, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade de 120 dias	LT	1/200	Santa Clara	R$ 5,50
79	Leite longa vida Semidesnatado para dietas com restrição de lactose, Zero Lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, com data de fabricação e prazo de validade • Prazo mínimo de validade de 120 dias	LT	1/100	Santa Clara	R$ 5,10
80	Fósforos, extralongos, caixa com 200 palitos, com data de fabricação e prazo de validade. • Prazo mínimo de validade de 12 meses.	UN	1/50	Gaboardi	R$ 8,10
81	Carga de gás GLP botijão com 13 kg, incluindo entrega pelo fornecedor, com registro na Anp	UN	1/150	Liquigás	R$ 84,99
82	Pirulitos diversos sabores • Prazo mínimo de validade de 12 meses	Kg	1/400	Fanpope	R$ 15,00
83	Balas mastigáveis diversos sabores • Prazo mínimo de validade de 12 meses	Kg	1/800	Pietrobon	R$ 15,00
84	Salgados festivos tradicionais (fritos e assados), sortidos, pronto para o consumo • Validade de no mínimo 06 horas	Cento	1/200	Rubin	R$ 116,00
85	Doce tradicional festivo (tipo brigadeiro e similares), sortidos, pronto para o consumo • Validade de no mínimo 06 horas	Cento	1/200	Rubin	R$ 115,00
86	Bombons de chocolate sortidos • Prazo mínimo de validade de 12 meses.	Kg	1/200	Amor Carioca	R$ 50,50

2. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 As solicitações de fornecimento à empresa vencedora por parte do Município, serão efetuadas através de Ordens de Compra(empenhos), preenchidas em modelo próprio, datadas e assinadas pelos Gestores da Secretaria solicitante.

2.2 As Ordens de Compras serão encaminhadas por meios eletrônicos.

2.3 Os bens deverão ser entregues no Centro Administrativo Municipal, nº 2691, Avenida Integração – Pinhal Grande/RS, conforme solicitação, sem despesas de frete, independentemente da quantidade solicitada, num prazo de até **15 (quinze) dias úteis** após a emissão das ordens de compras.

2.3.1. O fornecimentos dos itens nº 36, 37, 38, 84 e 85 os quais são doces e salgados prontos para consumo, deverão ser entregues no local solicitado, com o prazo máximo de 06 (seis) horas.

2.3.2. O fornecimentos dos itens nº 32,33, e 35 os quais são pães, deverão ser entregues no prazo de 24 horas após a data de fabricação, devido ao pouco tempo de conservação do mesmo.

2.4 Dentro do prazo de vigência contratual (ou nota de empenho), o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas às condições do contrato firmado (edital, ata, contrato e/ou nota de empenho) posteriormente, conforme previsão do edital do pregão que precedeu a formalização da Ata.

2.5 Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a empresa vencedora ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior a entrega.

2.6 A recusa da empresa vencedora em atender a substituição lavará a aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

2.7 Não será admitida cobrança extra ao preço cotado pela empresa, devendo a mesma prever nos seus custos as demais despesas relativas ao serviço, tais como consertos internos, fretes e outras.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, **com início no dia 28 de setembro de 2026 e finalizando no dia 28 de setembro de 2027**, e poderá ser prorrogado, por igual período, com renovação dos quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária conforme classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

07.01.12.122.0002.2041 – manutenção atividades da secretaria de educação.
3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
05.01.04.122.0002.2018 – manutenção da secretaria de planejamento.

3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.01.10.301.0018.2077– manutenção da secretaria municipal de saúde.
3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.01.04.122.0002.2005 – manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01.04.123.0002.2014 – manutenção da secretaria municipal da fazenda
3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.02.04.122.0009.2024 – manutenção da Sub-Prefeitura de Rincão do Appel
3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRIC. INDUST. E COM.
10.01.20.122.0002.2121 – manutenção da secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio
3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.0002.2011 – manutenção das atividades da secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
09.01.08.244.0017.2110- Apoio De Situações De Vulnerabilidade Temporária
3.3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço P/Distribuição Gratuita

09.01, 08.244.0017.2115 – Serviço De Proteção E Atendimento Integral À Família
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

09.02.08.243.0017.2118 – Assist. À Criança E Adolescente
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

3.3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita
09.02.08.244.0017.2111– Cadastramento Das Famílias De Baixa Renda - IGBF
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

09.02.08.245.0017.2115 – Serviço De Proteção e Atendimento Integral a Família

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.03.08.244.0017.2178 – Cofinanciamento Piso Gaúcho Regular
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado pelo Município de Pinhal Grande em até 30 (trinta) dias contados da prestação de serviço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

5.2 No valor a ser pago já está incluído todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 Na nota fiscal/fatura emitida pela empresa deverá conter em local de fácil visualização a indicação do número deste contrato e número do empenho.

6. DO REAJUSTE:

6.1. Os valores contratados poderão ser reajustados, observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses contado da data do orçamento estimado que fundamentou a presente contratação **(01/09/2026),** com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

7. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

7.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

7.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

7.3. A comprovação dar-se-á mediante apresentação de nota fiscal contendo os valores antigos e notas fiscais contendo o novo valor e devem ser acompanhadas por pedido formal, devidamente assinado e datado, contendo o número do pregão, o item solicitado, preços e percentuais requeridos.

7.4. Sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

7.5. Dentro do prazo previsto no item acima a CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme a portaria nº 488/2026.

8.2. A gestão do contrato ficará a cargo da servidora Cleciane Liberalesso, matrícula: 11.858

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora Denize de David, matrícula: 655

8.4. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

9.2. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.

9.3. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

9.4. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

9.5. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

9.6. Fornecer a contratada todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços, com esclarecimento de eventuais dúvidas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da **CONTRATADA**:

10.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.

10.3. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

10.4. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

10.5 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.6. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

10.7. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

10.8. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

10.9. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

11. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2 - Na eventualidade de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por período que ultrapasse 12 meses da data de apresentação das propostas, por motivos justificados e aceitos pela Administração, o saldo contratual, a critério da contratante, será reajustado conforme a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ocorrida entre o mês de apresentação da proposta e os 11 (onze) meses subsequentes, salvo modificações na política monetária em vigor.

11.2.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar a autorização de fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a)" a "e)", será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
12.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

13. PENALIDADES:
Em caso de descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, esta estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente, incluindo multas, rescisão contratual e demais sanções cabíveis, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa.

Pinhal Grande/RS, 28 de setembro de 2026

LUCAS MICHELON
PREFEITO DE PINHAL GRANDE

MARCOS BIZELLO – ME
CNPJ: 05.594.116.0001-10